



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.59/2023/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 086/2023 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.59/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

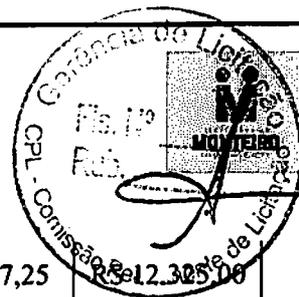
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA 38X38	UNID.	420	OLIVO	R\$ 2,19	R\$ 919,80
2	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 3X1X16+16MM	MT	3800	MEGATRON	R\$ 7,08	R\$ 26.904,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MT	8500	SIL	R\$ 1,01	R\$ 8.585,00
4	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	9500	SIL	R\$ 1,78	R\$ 16.910,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MT	2700	SIL	R\$ 4,99	R\$ 13.473,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MT	2200	SIL	R\$ 4,57	R\$ 10.054,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



8	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MT	1700	SIL	RS 7,25	RS 12.325,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6.0MM 1 KV	MT	1200	SIL	RS 13,52	RS 16.224,00
10	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MT	1000	SIL	RS 5,94	RS 5.940,00
11	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MT	1000	SIL	RS 9,24	RS 9.240,00
12	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MT	1000	SIL	RS 3,44	RS 3.440,00
13	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4 X 2	UNID.	1000	RIBEIRO	RS 1,37	RS 1.370,00
14	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	UNID.	430	RIBEIRO	RS 8,00	RS 3.440,00
15	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MT	3100	MEGATRON	RS 1,59	RS 4.929,00
16	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MT	4100	MEGATRON	RS 2,18	RS 8.938,00
18	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	UNID.	160	OLIVO	RS 11,79	RS 1.886,40
19	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR	UNID.	800	PLUZIE	RS 7,35	RS 5.880,00
20	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID.	1300	TASCHIBRA	RS 5,31	RS 6.903,00
21	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	UNID.	1600	TASCHIBRA	RS 4,79	RS 7.664,00
23	LÂMPADA DE LED BULBO 20W MINIMO 1500LUMENS 6500K	UNID.	5150	TASCHIBRA	RS 6,77	RS 34.865,50
24	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	UNID.	600	SORTLUZ	RS 17,14	RS 10.284,00
25	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	UNID.	600	SORTLUZ	RS 21,07	RS 12.642,00
26	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12 (16X300MM)	UNID.	350	OLIVO	RS 10,61	RS 3.713,50
27	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 9,00MT	UNID.	32	GILZA	RS 999,00	RS 31.968,00
						RS 258.498,20

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



<b>ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01</b>						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA 38X38	UNID.	OLIVO	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
2	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 3X1X16+16MM	MT	MEGATRON	1500	R\$ 7,08	RS 10.620,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MT	SIL	3000	R\$ 1,01	RS 3.030,00
4	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	SIL	3000	R\$ 1,78	RS 5.340,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MT	SIL	1500	R\$ 4,99	RS 7.485,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MT	SIL	1000	R\$ 4,57	RS 4.570,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MT	SIL	1000	R\$ 7,25	RS 7.250,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6.0MM 1KV	MT	SIL	500	R\$ 13,52	RS 6.760,00
10	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MT	SIL	500	R\$ 5,94	RS 2.970,00
11	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MT	SIL	500	R\$ 9,24	RS 4.620,00
12	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MT	SIL	500	R\$ 3,44	RS 1.720,00
13	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4 X 2	UNID.	RIBEIRO	300	R\$ 1,37	RS 411,00
14	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	UNID.	RIBEIRO	200	R\$ 8,00	RS 1.600,00
15	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MT	MEGATRON	2000	R\$ 1,59	RS 3.180,00
16	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MT	MEGATRON	3000	R\$ 2,18	RS 6.540,00
18	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	UNID.	OLIVO	100	R\$ 11,79	RS 1.179,00
19	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR	UNID.	PLUZIE	200	R\$ 7,35	RS 1.470,00
20	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID.	TASCHIBRA	200	R\$ 5,31	RS 1.062,00
21	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 4,79	RS 2.395,00
23	LÂMPADA DE LED BULBO 20W MINIMO 1500LUMENS 6500K	UNID.	TASCHIBRA	4000	R\$ 6,77	RS 27.080,00
24	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	UNID.	SORTLUZ	150	R\$ 17,14	RS 2.571,00
25	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	UNID.	SORTLUZ	150	R\$ 21,07	RS 3.160,50
26	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12 (16X300MM)	UNID.	OLIVO	300	R\$ 10,61	RS 3.183,00
27	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 9,00MT	UNID.	GILZA	20	R\$ 999,00	RS 19.980,00
						RS 128.833,50

Assinado por 2 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



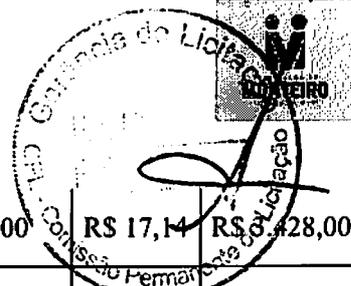
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA 38X38	UNID.	OLIVO	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
2	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 3X1X16+16MM	MT	MEGATRON	1000	R\$ 7,08	R\$ 7.080,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MT	SIL	2500	R\$ 1,01	R\$ 2.525,00
4	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	SIL	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MT	SIL	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MT	SIL	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MT	SIL	300	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6.0MM 1KV	MT	SIL	300	R\$ 13,52	R\$ 4.056,00
10	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MT	SIL	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
11	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MT	SIL	200	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
12	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MT	SIL	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00
13	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4 X 2	UNID.	RIBEIRO	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
14	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	UNID.	RIBEIRO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
15	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
16	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
18	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	UNID.	OLIVO	20	R\$ 11,79	R\$ 235,80
19	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR	UNID.	PLUZIE	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
20	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
21	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
23	LÂMPADA DE LED BULBO 20W MINIMO 1500LUMENS 6500K	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00

Assinado por 2 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



24	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	UNID.	SORTLUZ	200	R\$ 17,14	R\$ 3.428,00
25	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	UNID.	SORTLUZ	200	R\$ 21,07	R\$ 4.214,00
26	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12 (16X300MM)	UNID.	OLIVO	20	R\$ 10,61	R\$ 212,20
27	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 9,00MT	UNID.	GILZA	5	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
						R\$ 56.243,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA 38X38	UNID.	OLIVO	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
2	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLX 3X1X16+16MM	MT	MEGATRON	1000	R\$ 7,08	R\$ 7.080,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MT	SIL	2500	R\$ 1,01	R\$ 2.525,00
4	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	SIL	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MT	SIL	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MT	SIL	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MT	SIL	300	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6.0MM 1 KV	MT	SIL	300	R\$ 13,52	R\$ 4.056,00
10	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MT	SIL	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
11	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MT	SIL	200	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
12	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MT	SIL	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00
13	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4 X 2	UNID.	RIBEIRO	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
14	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	UNID.	RIBEIRO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
15	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
16	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00

Assinado por 2 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



18	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	UNID.	OLIVO	20	R\$ 11,79	R\$ 235,80
19	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR	UNID.	PLUZIE	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
20	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
21	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
23	LÂMPADA DE LED BULBO 20W MINIMO 1500LUMENS 6500K	UNID.	TASCHIBRA	500	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
24	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	UNID.	SORTLUZ	200	R\$ 17,14	R\$ 3.428,00
25	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	UNID.	SORTLUZ	200	R\$ 21,07	R\$ 4.214,00
26	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12 (16X300MM)	UNID.	OLIVO	20	R\$ 10,61	R\$ 212,20
27	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 9,00MT	UNID.	GILZA	5	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
						R\$ 56.243,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA 38X38	UNID	OLIVO	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80
2	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLX 3XIX16+16MM	MT	MEGATRON	300	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MT	SIL	500	R\$ 1,01	R\$ 505,00
4	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	SIL	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MT	SIL	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MT	SIL	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MT	SIL	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6.0MM 1 KV	MT	SIL	100	R\$ 13,52	R\$ 1.352,00
10	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MT	SIL	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
11	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MT	SIL	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
12	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MT	SIL	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00

Assinado por 2 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



13	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4 X 2	UNID	RIBEIRO	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
14	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	UNID	RIBEIRO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
15	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MT	MEGATRON	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
16	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MT	MEGATRON	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
18	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	UNID	OLIVO	20	R\$ 11,79	R\$ 235,80
19	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR	UNID	PLUZIE	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
20	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID	TASCHIBRA	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00
21	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	UNID	TASCHIBRA	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
23	LÂMPADA DE LED BULBO 20W MÍNIMO 1500LUMENS 6500K	UNID	TASCHIBRA	150	R\$ 6,77	R\$ 1.015,50
24	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	UNID	SORTLUZ	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
25	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	UNID	SORTLUZ	50	R\$ 21,07	R\$ 1.053,50
26	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12 (16X300MM)	UNID	OLIVO	10	R\$ 10,61	R\$ 106,10
27	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 9,00MT	UNID	GILZA	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
						R\$ 17.178,70

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 16 de junho de 2023

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

**ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01**

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF56-0EBE-DC8F-E2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 03.395.396/0001-01) VIA PORTADOR MARCIO MARTINS BARBOSA (CPF 713.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 13:06:08 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 26/06/2023 12:52:39 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/BF56-0EBE-DC8F-E2B0>